CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
licitacoes@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 5.217/2025 - **Inexigibilidade nº** 05/2025

Objeto: Contratação de solução de cartão de pagamento para utilização nas contratações da Câmara Municipal pelo regime de adiantamento.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);

b) o parecer jurídico nº 12.694 – P/L (evento 6.2)

c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE**:

1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZAR** a contratação direta;

2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação, sem implicar despesa orçamentária, em favor da empresa Banco do Brasil S.A. – CNPJ 00.000.000/0001-91;

3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e

4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3400390038003800380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA:22018106805 Data: 12/08/2025 16:58:31